ATA Nº 26/2026 – Da Reunião da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo – SC.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze dez horas, realizou-se uma reunião da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Ernani Cotrim, nº 163, Centro, Capivari de Baixo –SC. Estiveram presentes os seguintes representantes: A Sra. Samira Goulart Joaquim (Presidente do Conselho); a Sra. Flávia Locks Nunes (representante da Associação Jorge Lacerda); o Sr. Cristiano Ladislau Matias (representante da Secretaria de Infraestrutura); Marina de Souza Motta (Secretária Executiva do Conselho); A reunião iniciou com a Secretária Executiva deste Conselho que cumprimentou os presentes cordialmente, dando as boas-vindas aos presentes e, agradeceu o comprometimento dos Conselheiros e Representantes, em seguida, informou aos Conselheiros que devem assinar a lista de presença. Em seguida passou a palavra a Presidente do Conselho Samira que iniciou a reunião com seguintes itens da Pauta: 1. Informes e Comunicação: Comunicar aos Conselheiros da Comissão de Normas e Documentos que o Edital está sendo analisado, foi feito a triagem dele pela Procuradoria, porém, já existe um Edital de Chamamento Público em aberto, a Entidade que tem interesse de participar do próximo Edital já tem cadastro no CMDPI; precisa seguir a resolução 003/2020 e a entidade que não estiver cadastrada deve seguir uma nova resolução para cadastramento. Os conselheiros relataram que relataram que precisam de um Edital que forneça a Capacitação de recursos, não de Chamamento público. A Secretária Executiva ficou de conversar com a procuradora do Município sobre o Edital. Item 2.1 Análise da documentação exigida referente a 2ª Edição do Projeto Envelhecimento Saudável, conforme edital de Chamamento público de seleção de projetos para chancela Nº 01/2025/CMDPI, para apreciação e aprovação deste conselho, precisa esta de acordo com a Resolução 003/2020 e Resolução 007/2020. Não foi possível analisar os documentos por falta de quórum, a reunião da comissão ficou agendada para o dia 15/09/2026 ás 08:30 (oito e trinta minutos) para apreciação dos Documentos da Entidade SANC; A reunião encerrou as 11:14 minutos. E para constar, eu, Marina de Souza Motta, Secretária do Conselho, apenas lavrei a presente ata, que após a leitura e aprovação, será assinada por todos os membros presentes deste Conselho.